



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	<b>178 /2018 - GI</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>		<b>OF. Nº:</b>	<b>178 /2018 - GI</b>
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		<b>Data:</b>	<b>02/08/18</b>
<b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>			
<b>Valor:</b>			
R\$ 38.158,86	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"		
Trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"		
Sim para todos os fundos desta APR			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>Fundo:</b>	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL INVEST DUNAS LP (COTAS SÊNIORES)		
<b>CNPJ do Fundo:</b>	13.633.964/0001-19		
<b>Segmento:</b>	Renda Fixa		
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"		
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate		
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 38.158,86		
<b>Quantidade de Cotas:</b>	19.631,78994370		
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 1,94372801		
<b>Data da Operação:</b>	02/08/2018		
<b>Data de Liquidação:</b>	02/08/2018		
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 1.138.466.850,00		
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,003352%		
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
<b>Administrador:</b>	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
<b>CNPJ do Administrador:</b>	62.285.390/0001-40		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	17/11/2017		
<b>Gestor:</b>	TERCON INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Gestor:</b>	09.121.454/0001-95		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	01/11/2017		
<b>Distribuidor:</b>	SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.		
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	62.285.390/0001-40		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	17/11/2017		
<b>Data de Início FI:</b>	18/05/2012		
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	0,20		
<b>Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:</b>	Austing Rating		
<b>Índice de Referência do FI :</b>	125% do DI		
<b>Tx Performance do FI (%):</b>	Não possui		
<b>Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):</b>	Não possui		
<b>Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:</b>	BBB		
<b>Carência (dias):</b>	90		
<b>Data Listagem Bolsa:</b>	Não listado		
<b>Resgate (dias):</b>	30		

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve realizar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR QUALIFICADO	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não	
CNPJ do Fundo:	R\$ 0,00	
Segmento:	R\$ 0,00	
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00	
% Carteira do Fundo:	0,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos Quotistas por meio da aquisição: (i) de Direitos Creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios, tudo nos termos do Contrato de Cessão; e (ii) de ativos financeiros, conforme a Política de Investimento estabelecida no Capítulo Dez do Regulamento. Os recursos do Fundo serão utilizados para a aquisição de Direitos Creditórios elegíveis, na proporção de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. Os Direitos Creditórios são individualmente representados por Duplicatas ou cheques ("Títulos de Crédito"), por contratos de compra e venda e/ou de prestação de serviços, de titularidade de empresas atuantes nos segmentos financeiro, comercial, industrial, representados por duplicatas e cheques ("Cedentes" e "Direitos Creditórios", respectivamente). O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, observada a vedação de que trata o Parágrafo 2º do artigo 39, da Instrução CVM 356, e outros ativos de um mesmo devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no montante de, no máximo, de 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.
	Principais riscos do fundo:	O principal fato de risco do Fundo é a liquidez dos direitos creditórios que está ligado diretamente a atividade econômica dos Cedentes e Sacados envolvidos na operação comercial, fato gerador dos direitos creditórios. (Risco: 4)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Alto
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	20/07/2018
Outras Observações:		
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Sim	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Sim	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Sim	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Sim	

O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Sim
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Não comprovado
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Não
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Sim
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b> <b>Art. 8º, IV, "a"</b>	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Fundo:</b>	<b>BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>
<b>CNPJ do Fundo:</b>	13.077.415/0001-05
<b>Segmento:</b>	Renda Fixa
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Aplicação
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 38.158,86
<b>Quantidade de Cotas:</b>	10.257,75806452
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 3,72000000
<b>Data da Operação:</b>	02/08/2018
<b>Data de Liquidação:</b>	02/08/2018
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 79.443,58
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	48,032654%
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.      3234-4      7.909-X
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	27/10/2017
<b>Gestor:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Gestor:</b>	30.822.936/0001-69
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	27/10/2017
<b>Distribuidor:</b>	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	00.000.000/0001-91
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	24/10/2017
<b>Data de Início FI:</b>	28/04/2011
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	1,00
<b>Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:</b>	Dispensado
<b>Índice de Referência do FI :</b>	CDI

Tx Performance do FI (%):	Não possui	
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx performance será cobrada ou não):	Não possui	
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado	
Carência (dias):	0	
Data Listagem Bolsa:	Não listado	
Resgate (dias):	0	
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	06.006.071/0001-88	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	20/07/2018
Outras Observações:		
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III, "a"; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	

O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<p>Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;"> <p><b>PROPOSTANTE</b>  <b>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</b>  Gerente de Investimentos em Exercício  CPF 052 430 264-25  Entidade Certificadora ANBIMA  Validade da Certificação 05/12/2020</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><b>GERENTE/RESPONSÁVEL</b>  <b>João Marcos Alves de Barros</b>  Gerente de Investimentos  CPF 334 326 354-00  Entidade Certificadora ANBIMA  Validade da Certificação 03/05/2019</p> </div> </div>	

**SAÚDE  
RECIFE**

**RECI  
PREV**

Recife, 02 de agosto de 2018

Ofício RECIprev nº 178/2018 – GI



Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 38.158,86 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 178/2018

Atenciosamente,

  
**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

  
**ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
**RECIFE**

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife  
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

**Características**

CNPJ: 13.077.415/0001-05  
 Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM  
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM  
 Taxa de Administração: 1,00%  
 Taxa de Administração (Máxima): Não possui  
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano  
 Código de Referência: 272604  
 Início do Fundo: 28/04/2011

**Informações Operacionais**

Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00  
 Aplicação Adicional: R\$ 0,00  
 Saldo Mínimo: R\$ 0,00  
 Resgate Mínimo: R\$ 0,00  
 Conversão da Cota para Aplicação: D+0  
 Conversão da Cota para Resgate: D+0  
 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0

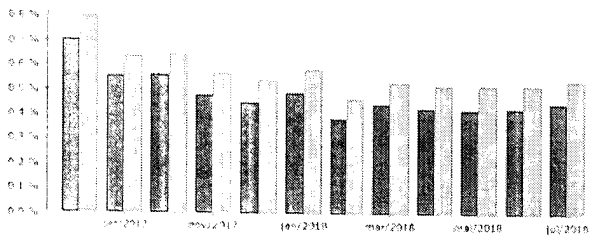
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	Jul/18	Jun/18	mai/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18	dez/17	nov/17	out/17	set/17	ago/17
Fundo	94,37	3,13	5,99	18,31	33,93	0,45	0,43	0,42	0,43	0,44	0,39	0,49	0,45	0,48	0,56	0,56	0,70
% do CDI	88,86	82,61	83,96	88,91	90,15	82,84	82,57	81,66	82,43	83,41	83,21	83,54	83,22	84,64	86,94	87,14	87,92
CDI	106,21	3,78	7,13	20,59	37,64	0,54	0,52	0,52	0,52	0,53	0,46	0,58	0,54	0,57	0,64	0,64	0,80
Ibovespa	21,26	4,23	20,81	40,53	60,55	8,88	-5,20	-10,87	0,88	0,01	0,52	11,14	6,16	-3,15	0,02	4,88	7,46
IBX	53,08	3,70	19,60	39,65	58,23	8,84	-5,19	-10,91	0,82	0,08	0,42	10,74	6,35	-3,38	-0,13	4,69	7,35
IGP-M	50,45	5,93	8,25	6,45	18,95	0,48	1,87	1,38	0,57	0,64	0,07	0,76	0,89	0,52	0,20	0,47	0,10

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	1,94372801	1.138.466,85	1.323.557,11	0,06%	-	0,03%	0,96	0,01%	0,70%	0,39%	0
CDI	-	-	-	0,05%	-	0,03%	1,00	0,00%	0,80%	0,46%	0

**Gráficos**

■ Fundo ■ CDI

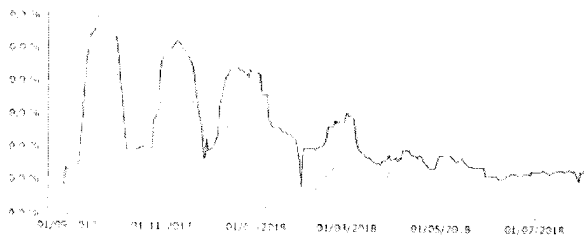
**Retorno Mensal - 01/08/2017 a 02/08/2018 (mensal)**



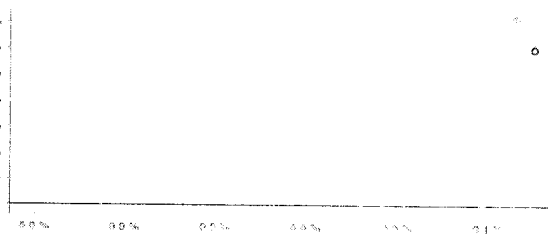
**Retorno Acumulado - 01/08/2017 a 02/08/2018 (diária)**



**Volatilidade Anualizada - 01/08/2017 a 02/08/2018 (diária)**

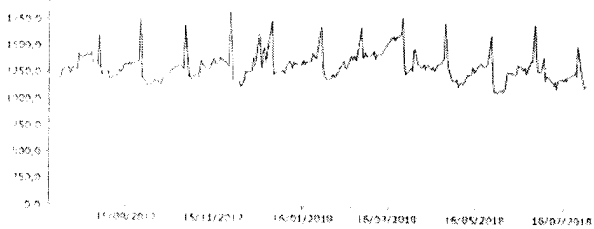


**Risco x Retorno - 01/08/2017 a 02/08/2018 (diária)**

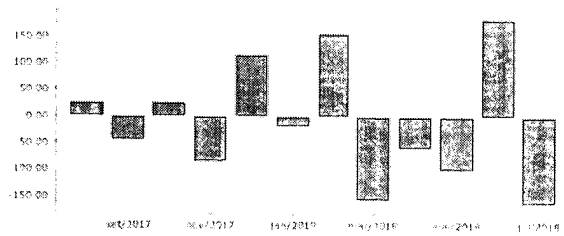


As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas, consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pelo FUNDIPLA, sendo cada destinatário responsável por qualquer uso e apropriação de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação, distribuição ou oferta de fundo no mercado capta ou qualquer outra ação mobiliária. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer instituição do sistema financeiro brasileiro. O rendimento dos investimentos em RFI não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com denominação utilizadas e a consequente obrigação de cotistas em pagar a diferença entre o valor de resgate e o preço do fundo de investimento podem resultar em significativas perdas para seus cotistas. Superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de cotistas em pagar a diferença entre o valor de resgate e o preço do fundo de investimento. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar-se os recursos. Os valores de desempenho de um fundo de investimento e não são avaliados, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os dados foram utilizados dados observados. Fonte: Quantia-APR

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 01/08/2017 a 02/08/2018 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 01/08/2017 a 02/08/2018 (mensal)



Composição da Carteira

jul/2018

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

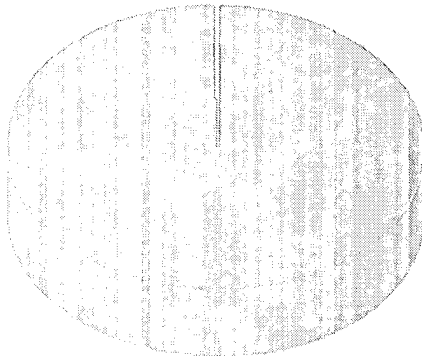
FUNDO	% do PL	Mês		Ano		12 meses		24 meses		36 meses		Volatilidade	12 meses PL Médio
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo		
BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01	0,05	97,99	3,74	98,74	7,06	99,02	-	-	0,01		R\$ 1.323.602.042,34	

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18	dez/17
Cotas de Fundos	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,00%
Valores a pagar	-0,00%	-0,01%	-0,00%	-0,00%	-0,01%	-0,00%	-0,00%	-0,00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.135.822,82	1.295.491,67	1.108.257,44	1.204.289,25	1.259.101,80	1.410.861,47	1.250.937,27	1.263.019,75
Data da Divulgação	03/08/2018	09/07/2018	07/06/2018	04/05/2018	04/04/2018	05/03/2018	05/02/2018	04/01/2018

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

jul/2018



■ Cotas de BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Valores a pagar / VLR A PAGAR VLR A PG / CNPJ do emissor: 62.232.000-0	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa Anbid	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela CFI SNE FIA, sendo a mesma desta forma não responsável por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação, distribuição ou qualquer tipo de oferta de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo. Gestão da carteira, de qualquer natureza, não garante a manutenção do valor investido. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de hedge, não reduzem o risco de investimento, podendo resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de cobrir as perdas resultantes da política de hedge do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para maiores informações consulte o fundo de investimento e realize toda a análise de risco antes de investir. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cotistas locais, utilize o código de barras. Fonte: Companhia Avic.